

COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E
COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 496/2015

Processo CEEd nº 79/27.00/15.5

Aprova o Regimento Escolar Padrão disciplinando a educação infantil e o ensino fundamental adotado por escolas municipais de Barão, com vigência a partir do ano letivo de 2015.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Barão encaminha à apreciação deste Conselho Processo que trata do pedido de aprovação do texto regimental padrão, adotado pelas escolas municipais de Barão, jurisdição da 2ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – O Processo está instruído de acordo com a Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998 e contém, entre outras, as seguintes peças:

2.1 – Ofício nº 69, de 09 de março de 2015, subscrito pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, contendo o pedido;

2.2 – Proposta de Regimento Escolar Padrão;

2.3 – Justificativa do pedido encaminhado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura solicitando vigência a partir de 2015, da qual se transcreve:

[...] “Destacamos a necessidade de aprovação ainda em 2015, pois o mesmo já encontra-se em vigor, especialmente no que tange a avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental... sendo que precisamos legalizar o fato de que o aluno do 2º ano, de Ensino Fundamental não fique retido, ...e ter sua avaliação realizada por parecer descritivo e adequado conforme apontamento realizados.”

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A Proposta de Regimento Escolar Padrão referente à educação infantil e ao ensino fundamental encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

4 – Recomenda-se à Mantenedora que oriente as escolas na elaboração do Regimento Escolar individualizado que expresse o seu Projeto Político-Pedagógico e respeite sua autonomia, nos termos do disposto na Resolução CEED nº 236/1998 e no Parecer CEED nº 14/2005.

5 – O Regimento Escolar Padrão aprovado e autenticado por este Conselho será encaminhado à Secretaria de Estado da Educação que enviará cópia à 2ª Coordenadoria Regional de Educação e à Mantenedora.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Especial de Educação Infantil e a Comissão de Ensino Fundamental concluem por aprovar o Regimento Escolar Padrão disciplinando a educação infantil e o ensino fundamental adotado por escolas municipais de Barão, com vigência a partir do ano letivo de 2015.

Em 16 de junho de 2015.

José Amaro Hilgert – relator

Hilário Bassotto – relator

Andreia Cesar Delgado

Maria Otilia Kroeff Susin

Carmem Maria Craidy

Neusa Teresinha Machado Salaberry

Neuza Mariza Franco Lopes

Aprovado por unanimidade na Sessão Plenária de 17 de junho de 2015.

Cecilia Maria Martins Farias
Presidente